



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 226 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*“Indico ao Poder Executivo, a manutenção do parquinho de diversão das crianças, localizado na Praça de Esportes e Lazer do bairro Jardim Daniela.”*


*Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:*

Em visita ao bairro mencionada acima os pais das crianças solicitam a manutenção dos brinquedos do parquinho que se encontra quebrado colocando em risco as crianças que ali utilizam para brincar. O escorregador completamente deteriorado e com as abas cortantes na lata, onde as crianças escorregam. Com está manutenção ou a troca dos brinquedos por novos, assim podemos trazer as crianças de volta para o parquinho sem nem um risco de se machucar no local, devido o estado que o mesmo se encontra hoje.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a manutenção dos brinquedos ou a troca por brinquedos novos, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE ABRIL DE 2018.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>444</u>
DATA	<u>26 ABR 2018</u>
ÀS	<u>11</u> : <u>40</u> horas
	

Recepção/Protocolo